TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 DG N.º 005/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das competências atribuídas, por meio do Ato TRT13 CGP nº 001/2023 (art. 1º, alínea "x"), nos termos do art. 9º da Lei nº 11.416/2006 (com a regulamentação dada pelo ANEXO IV da Portaria Conjunta STF Nº 1, de 07 de março de 2007), c/c as disposições da Resolução Administrativa TRT13 Nº 018 /2009, bem como o contido no PROAD Nº 2508/2023,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

	SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/ padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/ padrão	DATA PARA PROGRESSÃO
1	BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES	ANALISTA JUDICIÁRIO	06/01/2015	201328287	B8	В9	06/01/2023
2	FLÁVIA ROCHA PEDROSA QUINDERE DE ALMEIDA QUEIROZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	23/02/2015	201360300	B8	В9	23/02/2023
3	JOÃO PAULO PEDROSA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	24/09/2018	201355257	В9	B10	11/02/2023
4	MÁRCIA TROVÃO DUARTE CAVALCANTI D ALBUQUERQUE	ANALISTA JUDICIÁRIO	06/01/2015	201327575	B8	B9	06/01/2023

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria